

RICULA N.º 2.974 LIVRO N.º 2-I

3 / 03 / 19 79

IMÓVEL: Data de terras próprias, desmembrada do "Sítio Bela Vista", situada em Corrêas, dentro do perímetro urbano do 2º distrito deste município, com a superfície de 17.948,50ms², fazendo testada para a rua José Candido, confrontando por um lado com propriedade do Sanatório Oswaldo Cruz Ltda., onde mede 48,50m, 48,00m e 85,00m; pelo lado onde confronta com terras de herdeiros ou sucessores de Manoel da Silva Monteiro, mede 56,00m, 5,00m e 87,50m; finalmente pelo lado restante, seguindo o traçado da antiga Estrada Mineira, hoje compreendida no terreno e confrontando com a linha dos fundos dos lotes de propriedade de Domingos de Souza Nogueira Filho, que fazem testada para a rua Vigário Corrêa, - mede 18,46m, 15,75m cerca de 32,50m (fundos com os lotes de F. Miloski e Alberto L.S. Sabra), mais 32,50m, 25,00m, - 15,00m, 15,435m, 15,355m, 15,885, 15,00m, 11,00m, 12,00m, 12,00m, 15,00m e 8,00m. - O imóvel acima está Cadastrado na P.M.P., como Logradouro-0707. Lote-0002. Inscrição-43.989. - ::::: :
PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS DE SOUZA NOGUEIRA FILHO e sua mulher NAIR MELLO DA SILVA NOGUEIRA, brasileiros, casados pelo regime comum, residentes nesta cidade. - ::::: :
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 160, fls. 37, Le 3, Cartório do 5º Ofício. - O Oficial:

R- 1/ 2.974 - Através de Escritura Pública de 09 de fevereiro de 1979, Livro n. 103, fls. 76v/81, das notas do 6º Ofício - desta cidade, os ESPÓLIOS DE DOMINGOS DE SOUZA NOGUEIRA FILHO e NAIR MELLO DA SILVA NOGUEIRA, representados - por sua inventariante-Direta da Silva Nogueira, brasileira, solteira, professora, C.P.F. n. 034.538.307/49, residente nesta cidade, devidamente autorizada por alvará da 1ª Vara desta Comarca, venderam o imóvel - a SARATÓRIOS OSWALDO CRUZ LTDA., sediada em Corrêas, à rua José Candido n. 6, inscrita no CGC/MF n.31.141.856/0001-00 VALOR: Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). - O referido é verdade; dou fé. Petrópolis, 16 de - Março de 1979. - O Oficial:

R-2/2.974 - Protocolo nº 34.918 (20.03.01) - PENHORA - Conforme Ofício nº 038/01-EF, datado de 12.03.01, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor da Secretaria, Dr. Jaimes Corbert Pereira, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: FAZENDA NACIONAL e executado: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. ISENTO DE CUSTAS - PORTARIA / 02/00 LETRA "D". O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 29.03.01. O Oficial Quaraceni

R-3/2.874 - Protocolo nº 37.871 (30.04.03) - PENHORA - Conforme Mandado de citação, penhora e avaliação nº 873/2002-EF, Execução Fiscal nº 2002.5106001812-0, datado de 15.04.03, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Sr. Vitor Hugo da Silva Rodrigues, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exegte: FAZENDA NACIONAL, e como exectdo: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07.05.03. O Oficial Roberto Adriano

1110 REGISTRAL
 11 DE 02/03

R-4/2.974 - Protocolo nº 37.870 (30.04.03) - PENHORA - Conforme Mandado de citação, penhora e avaliação nº 88 EF, Execução Fiscal nº 2002.5106001822-2, datado de 15.04.03, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis vidamente assinado pelo Sr. Vitor Hugo da Silva Rodrigues, procede-se o registro da penhora do imóvel desta matrícula, tendo como exeqte: FAZENDA NACIONAL, e como exctdº: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA ISEN CUSTAS NA FORMA DA LEI. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07.05.03. Oficial *Caroline T. Appe*

140 REGISTRAL
nº RDE02745

R-5/2.974 - Protocolo nº 37.869 (30.04.03) - PENHORA - Conforme Mandado de citação, penhora e avaliação nº 94 EF, Execução Fiscal nº 2002.5106001715-1, datado de 15.04.03, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis vidamente assinado pelo Sr. Vitor Hugo da Silva Rodrigues, procede-se o registro da penhora o imóvel desta matrícula, tendo como exeqte: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e exctdº: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07.05.03. O Of

Caroline T. Appe

140 REGISTRAL
nº RDE02745

R-6/2.974 - Protocolo nº 38.163 (14.07.03) - PENHORA - Conforme Mandado de citação, penhora e avaliação nº 071/2003-EF, Execução Fi nº 2002.5106002294-8, datado de 14.07.03, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Sr. Vitor H Silva Rodrigues, procede-se o registro da penhora do imóvel desta matrícula, tendo como exeqte.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como exctdº: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. O referido é verdade, dou fé.

Rosilvina

140 REGISTRAL
nº RDE02745

R-7/2.974 - Protocolo nº 38.164 (14.07.03) - PENHORA - Conforme Mandado de citação, penhora e avaliação nº 242/2003-EF, Execução Fi nº 2002.5106000545-8, datado de 14.07.03, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Sr. Vitor H Silva Rodrigues, procede-se o registro da penhora do imóvel desta matrícula, tendo como exeqte.: FAZENDA NACIONAL, e c executado: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 17.07.03.

Rosilvina

140 REGISTRAL
nº RDE02745

R-8/2.974 - Protocolo nº 38.165 (14.07.04) - PENHORA - Conforme Mandado de citação, penhora e avaliação nº 252/2003-EF, Execução Fi nº 2002.5106000554-9, datado de 14.07.03, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Sr. Vitor H Silva Rodrigues, procede-se o registro da penhora do imóvel desta matrícula, tendo como exeqte.: FAZENDA NACIONAL, e c executado: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 17.07.03. Of

Rosilvina

140 REGISTRAL
nº RDE02745

ANOVAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata esta matrícula, que em virtude de determinação da Corregedoria geral da ga, foi implementado a informatização dos Registros e Averbações. Para tal foram tomadas todas as providências necessárias, sendo uma nova ficha de matrícula. A partir desta data fica a presente encerrada e prossigue em outra com o mesmo número, seguindo a ordem procedimentos, *Caroline T. Appe* de acordo com o novo sistema instalado. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 01.08.05. O F I I

Caroline T. Appe

h 05.10.04, Processo nº 2004.51.06.001150-9 pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Fábiana Adriane Ribeiro Teixeira, Valor da dívida: R\$ 465.542,96, CDA nº 356546683, tendo como Autor: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como Réu: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 01.08.05. O Oficial *Conchita Federo Asfora* - (R) .1 ato *Conchita F. Asfora* RHM56203 - CTPS nº 31573

R-10/2.974 – Protocolo nº 40.678 (06.09.05) – **PENHORA** – Conforme Mand. Nº MEF.0601.000405-4/2005, datado de 12.08.05, Processo nº 2005.51.06.000461-3, CDA nº 7020501258860, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, tendo como exeqte.: Autor: **FAZENDA NACIONAL**; exctdº: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 199.666,59.** **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 15.09.05. O Oficial *Conchita Federo Asfora* - (R) .1 ato *Conchita F. Asfora* RHM56424 - CTPS nº 31573

R-11/2.974 – Protocolo nº 40.679 (06.09.05) – **PENHORA** – Conforme Mand. Nº MEF.0601.000676-0/2005, datado de 28.07.05, Processo nº 2003.51.06.000767-8 CDA nº FRGJ200200705, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, tendo como exeqte: Autor: **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e exctdº: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**, procede-se o registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 2.612,403,18.** **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 15.09.05. O Oficial *Conchita Federo Asfora* - (R) .1 ato *Conchita F. Asfora* RHM56426 - CTPS nº 31573

R-12/2.974 – Protocolo nº 40.843 (26.10.05) – **PENHORA** – Conforme Mand nº MEF.0602.000017-5/2005, datado de 04.02.05, Processo nº 2004.51.06.001149-2, CDA nº 356546691, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, tendo como exeqte: **INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, e como exctdº: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 59.651,83.** **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 03.11.05. O Oficial *Conchita Federo Asfora* - (R) .1 ato *Conchita F. Asfora* RHT25019 - CTPS nº 31573

R-13/2.974 – Protocolo nº 40.844 (26.10.05) – **PENHORA** – Conforme Mand. Nº MEF.0601.000887-3/2005, datado de 12.08.05, Processo nº 2005.51.06.000593-9, CDA nº 7029902841595; 7069906351672, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, tendo como exeqte.: Autor: **FAZENDA NACIONAL**; Exctdº: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 106.072,36.** **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 03.11.05. O Oficial *Conchita Federo Asfora* - (R) .1 ato *Conchita F. Asfora* RHT25020 - CTPS nº 31573

02.12.05) – **PENHORA** – Conforme Mandado nº

MEF.0602.001078-3/2005, Processo nº 2004.51.06.000144-9 expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, datado de 05.11.05, procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL**, como Réu: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**. Valor do débito: **R\$ 150.155,65 (atualizado até 01.02.2005)**. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI**. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07.12.05. O Oficial *Conchita Fedino Asfora* – (R).1 ato *Conchita F. Asfora*
RHT25181 RZL Substituta - CTPS nº 31573

R-15/2.974 – Protocolo nº 40.956 (02.12.05) – **PENHORA** – Conforme Mandado nº MEF.0601000836-0/2005, Processo nº 2005.51.06.000842-4, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, datado de 12.08.05, procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como Exeqte.: **INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, e como Exectdº: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C**. Valor da dívida: **R\$ 1.292.298,23**. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI**. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07.12.05. O Oficial *Conchita Fedino Asfora* – (R).1 ato *Conchita F. Asfora*
RHT25182 FEL Substituta - CTPS nº 31573

R-16/2.974 – Protocolo nº 40.987 (13.12.05) – **PENHORA** – Conforme Mandado MEF.0602.001065-6/2005, Processo nº 2005.51.06.001268-3, CDA nº 357461622, datado de 05.10.05, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Marcelo Rocha Bittencourt, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como Exeqte.: **INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, como Exectdº: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C E OUTROS**. Valor total da dívida (sujeito à atualização): **R\$ 1.225.732,60**. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI**. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 19.12.05. O Oficial *Conchita F. Asfora* – (R).1 ato *Conchita F. Asfora*
RHZ84203 Substituta - CTPS nº 31573

R-17/2.974 – Protocolo nº 40.988 (13.12.05) – **PENHORA** – Conforme Mandado MEF.0602.001480-1/2005, Processo nº 2003.51.06.001882-2, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinada pelo Diretor Marcelo Rocha Bittencourt, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL**; Réu: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**. Data da citação do Réu: 01.04.04, na pessoa de Marco Antonio Pereira Lamba. Valor do débito (sujeito à atualização): **R\$ 42.326,56 (atualizado até 07.04.05)**. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI**. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 19.12.05. O Oficial *Conchita F. Asfora* – (R).1 ato *Conchita F. Asfora*
RHZ84205 Substituta - CTPS nº 31573

R-18/2.974 – Protocolo nº 41.466 (28.04.06) – **PENHORA** – Conforme MEF.0601.000144-4/2006, Execução Fiscal 2003.51.06.000439-2, proc. admin. 353340847, CDA 353340847, CNPJ nº 31.141.856/0001-00, datado de 22.02.06, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinada pela Diretora de Secretaria, Fábila Adriane Ribeiro Teixeira Tendo como exeqte.: **INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, e como exectdº//

(continua no verso)

LTDA. Débito: R\$ 1.002.848,38, atualizado em 08.09.05, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 04.05.06. O Oficial Conchita F. Asfora (R).1 ato Concl RIF84909 Substituta - CTPS nº 31573

R-19/2.974 – Protocolo nº 41.707 (06.07.06) – **PENHORA** – Conforme MEF.0601.000600-5/2006, Execução Fiscal 2006.51.06.000481-2, CDA 350387770, CNPJ nº 31.141.856/0001-00, datado de 05.05.06, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Fábila Adriane Ribeiro Teixeira, tendo como exeqte.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como exectdº: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C. Débito: R\$ 2.331.450,83 atualizados em 11.04.06, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 12.07.06. O Oficial Conchita F. Asfora (R).1 ato Conchita F. Asfora RIU51330 Substituta - CTPS nº 31573

R-20/2.974 – Protocolo nº 41.708 (06.07.06) – **PENHORA** – Conforme MEF.0601.000574-6/2006, Execução Fiscal 2006.51.06.000471-0, CDA 350387591 (11/04/2006-672839,91), CNPJ nº 31.141.856/0001-00, datado de 05.05.06, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Fábila Adriane Ribeiro Teixeira, tendo como exeqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como exectdº: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C. Débito: R\$ 672.839,91 atualizados em 11.04.06, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 12.07.06. O Oficial Conchita F. Asfora (R).1 ato Conchita F. Asfora RIU51331 Substituta - CTPS nº 31573

R-21/2.974 – Protocolo nº 41.921- (31.08.06) – **PENHORA** - Conforme Mandado MEF.0602.000899-3/2006, Processo nº 2006.51.06.000483-6, CDA nº 356546659, datado de 28.04.06, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Pedro Paulo Vieira Soares, tendo como Exeqüente: **INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, e como Executado: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C E OUTROS**. Valor total da dívida (sujeito à atualização): R\$ 224.081,42, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 05.09.06. O Oficial Conchita F. Asfora (R).1 ato Conchita F. Asfora RIU51647 Substituta - CTPS nº 31573

R-22/2.974 – Protocolo nº 41.922 - (31.08.06) – **PENHORA** - Conforme Mandado MEF 0602.000895-5/2006, Processo nº 2006.51.06.000482-4, CDA nº 350387761, datado de 28.04.06, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Pedro Paulo Vieira Soares, tendo como Exeqüente: **INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e como Executado: **SANATORIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C E OUTROS**. Valor total da dívida (sujeito à atualização): R\$ 378.136,27, procede-se o registro

(continua no verso)

de penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade; dou fé. Petrópolis, 05.09.06. O

Oficial Conchita F. Asfora (R). 1 ato **Conchita F. Asfora**
RIU51649 Titular - CTPS nº 31573

R-23/2.974 – Protocolo nº 41.923 (31.08.06) – **PENHORA** – Conforme Mandado MEF.0602.000900-2/2006, Processo nº 2006.51.06.000484-8, CDA nº 350388318, datado de 28.04.06, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Pedro Paulo Vieira Soares Junior, procede-se o registro de penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como Exeqüente: **INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e Executado: **SANATORIO OSWALDO CRUZ LTDA S/C E OUTROS**. Valor total da dívida (sujeito à atualização): **R\$ 1.575.859,70**. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade; dou fé. Petrópolis, 05.09.06. O


Oficial Conchita F. Asfora (R). 1 ato **Conchita F. Asfora**
RIU51651 Titular - CTPS nº 31573

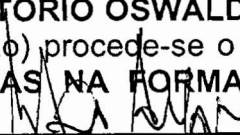
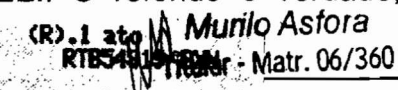
R-24/2.974 – Protocolo nº 43.095 (02/07/07) – **PENHORA** – Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação MEF.0602.000938-8/2007, processo nº 2007.51.06.000239-0, CDA nº 70206019665-49 (18/12/06-837622,65); 70606050303-77 (18/12/06-515789,61); 70706009434-87 (18/12/06-144488,90), datado de 20/04/07, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Marcelo Rocha Bittencourt, procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como exeqüente: **FAZENDA NACIONAL**, e executado: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**. Valor da dívida: (sujeito à atualização): **R\$ 1.497.901,16**. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade; dou fé. Petrópolis, 09/07/07. O

Oficial Murilo Asfora (R). 1 ato **Murilo Asfora**
RIU51643 Titular - Matr. 06/360

R-25/2.974 – Protocolo nº 43.634 (31/10/07) – **PENHORA** – Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação MEF. 0601.000821-0/2007, processo nº 2007.51.06.001227-8, CDA nº 70207001800-71 (18/06/2007-151738,16); 70607010774-60 (18/06/2007-30040,59); 70607010775-40 (18/06/2007-566909,52); 70707000939-49 (18/06/2007-138403,04), datado de 14/08/07, expedido pela 1ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pela Diretora Fábila Adriane Ribeiro Teixeira, procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como exeqüente: **FAZENDA NACIONAL**, e executado: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA**. Valor da dívida: **R\$ 887.091,31**, atualizados em 18/06/2007. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07/11/07. O Oficial Murilo Asfora (R). 1 ato **Murilo Asfora**
RIU51636 Titular - Matr. 06/360

R-26/2.974 – Protocolo nº 51.054 (04/04/12) – **PENHORA** – Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação MEF. 0602.000518-6/2012, processo nº 0001383-43.2011.4.02.5106 (2011.51.06.001383-3), datado de 24/02/12, expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Paulo Jorge Lellis Villanova, procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, tendo como autora: //

FAZENDA NACIONAL, e reu: SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. Valor total da dívida: **R\$ 2.930.888,72**, (sujeito à atualização). **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 11/02/12. O Oficial  

R-27/2.974 – Protocolo nº 51.191 (10/05/12) – **PENHORA** – Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação MEF. 0602.000922-3/2012, datado de 23/03/12, classe: 3000, processo nº 0000367-20.2012.4.02.5106 (2012.51.06.000367-4), expedido pela 2ª Vara Federal de Petrópolis, devidamente assinado pelo Diretor Paulo Jorge Lellis Villanova, parte autora: **FAZENDA NACIONAL**, parte ré: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA.** Destinatário: **SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA;** Valor total da dívida: **R\$ 4.023.555,88** (sujeito à atualização) procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 17/05/12. O Oficial  

(continua no verso)